



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)

Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000

Carmo do Paranaíba - MG.

### INDICAÇÃO Nº 13/2021

Os vereadores **MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ, IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA** e **ENIVALDO PEREIRA DA SILVA**, abaixo-assinados, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhes conferiu e nos termos regimentais, apresentam esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, indicando e requerendo que seja disponibilizado uniformes, luvas, máscaras e todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) às Garis do município de Carmo do Paranaíba e que sejam incluídas em grupos prioritários de vacinação contra a COVID-19.

### JUSTIFICATIVA

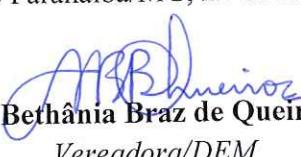
Esta iniciativa é de grande relevância, visto que há reclamações de servidoras desta classe que estão reivindicando que sejam disponibilizados tais equipamentos de segurança para a melhor efetividade do trabalho e proteção das mesmas. Estamos em meio a uma pandemia, e esta seria a maneira ideal para que possam trabalhar com segurança.

Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), descartáveis ou não, devem estar à disposição, em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição, além de ser uma das formas mais eficazes na proteção à saúde e à integridade física do trabalhador, onde auxilia na prevenção de contaminações, conforme prevê a Norma Regulamentadora nº 32 (NR32).

Com a perspectiva da chegada de mais vacinas, estas profissionais que trabalham diariamente expostas, na limpeza das ruas da nossa cidade, em contato direto com possíveis transmissores da doença, muitas vezes chegando a coletar lixo com alto nível de contaminação. Sendo assim, solicitam que sejam incluídas em grupos prioritários para receber o imunizante contra a COVID-19, com a justificativa de que o serviço se enquadra como essencial à população.

Diante do exposto, levamos esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis.

Carmo do Paranaíba/MG, 22 de fevereiro de 2021.

  
**Maira Bethânia Braz de Queiroz**  
Vereadora/DEM

  
**Igor Jordano Ribeiro da Silva**  
Vereador/DEM

  
**Enivaldo Pereira da Silva**  
Vereador/MDB